

ERRATA A PORTARIA Nº 209/GP/2018, de 08 de junho de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 209/GP/2018, de 08/06/2018, sobre as férias da servidora efetiva **Sr^aELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVEIRA**, onde se lê: “referentes ao período de 10/04/2015 a 10/04/2016.”

Leia-se: **“referentes ao período de 10/04/2016 a 10/04/2017”**

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 07 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal